

Plano de Logística Sustentável irá proporcionar consumo consciente no INCA

O INCA implantou, em novembro, uma Comissão de Logística Sustentável para desenvolver, promover e gerir ações nas unidades do Instituto, além de elaborar, monitorar, avaliar e revisar periodicamente o Plano de Logística Sustentável (PLS), que irá definir práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos na instituição. A Comissão é constituída por uma equipe de 20 servidores, com experiências específicas sobre cada eixo temático vinculado ao PLS.

O grupo tem se reunido mensalmente para a elaboração do Regimento Interno e do PLS, que será validado pela Direção-Geral. “A ideia é elaborar um PLS, verificando junto às áreas a existência de práticas de sustentabilidade, monitorá-las e avaliá-las, por meio de indicadores. Além disso, a Comissão pretende disseminar práticas práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços por meio de ações de divulgação, conscientização e capacitação, como orienta a Agenda Ambiental da Administração Pública”, contou Lucia Dantas, presidente da Comissão.

“O desenvolvimento sustentável é um caminho trilhado diariamente com respeito mútuo e consciência de que todos são partes integrantes de um todo”, disse João Vicente, integrante da Comissão. Esse conceito

inclusive perpassa por questões relacionadas à gestão de consumo e indicadores de melhoria de itens, citados em diversos capítulos do *Manual de Acreditação Hospitalar*. Por exemplo, no capítulo *Gerenciamento e segurança das instalações* consta que “o hospital estabelece e implementa um programa para garantir que todos os sistemas de infraestrutura operem de forma eficaz e eficiente”.

“Quando a instituição se preocupa em racionalizar o uso de seus insumos, como água, energia elétrica ou gases medicinais, está colaborando para demandas do *Manual* que, de maneira geral, exigem programas de melhorias”, afirma Fábio Miranda, responsável pela Assessoria de Gestão da Qualidade e um dos integrantes da Comissão.

A Comissão de Logística Sustentável está, também, em conformidade com o Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, que estipula critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal e de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos planos de gestão de logística sustentável.



Comissão de Logística Sustentável atende aos requisitos do Manual de Acreditação